

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 1934 de 27 junho de 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$  
4.872.565,00 (Quatro milhões, oitocentos e setenta e dois  
mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), para fins  
que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 714/21 de 30 de dezembro de 2021 (Lei que instituiu o orçamento de 2022): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

0522.10.302.002.2133

3390.39.05 (18).....R\$ 2.436.282,50

3390.30.03 (18).....R\$ 2.436.282,50

Total.....R\$ 4.872.565,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 17/06/2022, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 624054-7, proveniente da Emenda Parlamentar Federal do Deputado Luiz Antônio Teixeira Junior (Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr), com o número de Emenda Funcional nº: 3963005, Emenda Parlamentar Federal do Deputado Pedro Paulo Carvalho Teixeira (Pedro Paulo), com o número de Emenda Funcional nº: 27870002, Emenda Parlamentar Federal do Deputado Joziel Ferreira Carlos (Professor Joziel), com o número de Emenda Funcional nº: 40590016, Emenda Parlamentar Federal do Deputado Joziel Ferreira Carlos (Professor Joziel), com o número de Emenda Funcional nº: 40590019, Emenda Parlamentar Federal do Deputado Ricardo Correa de Barros (Ricardo da Karol), com o número de Emenda Funcional nº: 42110001, publicada na Portaria nº 750 de 05 de Abril de 2022, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal